

CARTA DE SERVIÇOS

Com base na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo município, como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PATRULHA AGRÍCOLA

Requisitos: Produtores Rurais do Município de Narandiba, para preparo de solo para plantio.

Serviço online: www.narandibaserv.com.br/

Telefone: (18)3992-1190

Celular: (18)99742-3034

E-mail: canarandiba@yahoo.com

Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Período de Solicitação: 2 a 3 dias uteis

Meios de contato: apenas site

Dia e Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira das 08:00horas as 17:00horas

Documentos Necessários: Documento do Produtor e da Propriedade

Prazo: 2 dias

Forma de Acompanhamento: no site www.narandibaserv.com.br/

Observações:

Links úteis: www.narandibaserv.com.br/

Órgão Responsável: Município de Narandiba

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE

Requisitos: A participação do município no PMVA se dá através da adesão pelo prefeito municipal no qual há indicação de um interlocutor e um suplente. O tramites são realizados por meio de ofício e encaminhado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

Telefone: (18)3992-1124

E-mail: meioambientenarandiba@hotmail.com; canarandiba@yahoo.com

Local: Casa da Agricultura e Meio Ambiente

Meios de contato: Telefone e E-mail

Dia e Horário de atendimento: segundas-feiras as sextas-feiras das 08:00horas as 17:00 horas

Prazo: ciclo de 2 anos – 2025-2026

Forma de Acompanhamento: Interlocutor Municipal do Município Verde Azul e Técnicos da Coordenadoria de agricultura e meio ambiente.

Observações: Para maiores informações, o contato pode ser feito pelo telefone (11) 3133-4186, pelo e-mail municipioverdeazul@sp.gov.br.

Links úteis:

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/>

Órgão Responsável: Município de Narandiba

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

FEHIDRO

Requisitos: o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) é a instância econômico-financeira de apoio à implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.



Esses programas e ações devem estar em conformidade com as metas estabelecidas pelos Planos de Bacia Hidrográfica e em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos

Quem pode se inscrever? Podem se candidatar a receber recursos do FEHIDRO:

Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos municípios de São Paulo;

Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nas áreas de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos; • Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;

Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica;

Pessoas jurídicas de direito privado, com finalidade lucrativa e que sejam usuárias de recursos hídricos.

Quais os requisitos?

Os projetos são definidos e indicados pelos colegiados do Sistema. A entidade proponente deve inicialmente procurar as Secretarias Executivas desses colegiados (Comitês de Bacia ou CORHI) para informações acerca de prazos, elegibilidade dos empreendimentos e demais condições. Após eventual priorização pelo colegiado e aprovação do empreendimento pelo Agente Técnico, o Agente Financeiro realiza as análises jurídicas e econômico-financeiras da entidade proponente e elabora o contrato de financiamento. A SECOFEHIDRO convoca o proponente para a assinatura do mesmo.

Serviço online: Não disponível

Telefone (18) 3992-9090

E-mail: meioambientenarandiba@hotmail.com /
canarandiba@yahoo.com

Local : Prefeitura municipal - Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBHPP

EDITAL DO PROCESSO DE FINANCIAMENTO

Período de Solicitação: Abertura de Edital

Documentos Necessários: Documentos solicitados no edital do processo de financiamento.

Forma de Acompanhamento: Técnicos municipais



Links úteis: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundo-estadual-de-recursos-hidricos/>
<https://sigrh.sp.gov.br/pageitems/360/news/11689>

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável: Engenharia obras e serviços, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Requisitos: A educação ambiental é realizada de forma transversal e não transversal, sendo realizado nas escolas e também diretamente com a população através de programas como a coleta seletiva, reflorestamentos e outros.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 399211-24

E-mail: Meios de contato: meioambientenarandiba@hotmail.com
canarandiba@yahoo.com

Local: Escolas e órgãos públicos municipais e População em Geral.

Período de Solicitação: Anual

Forma de Acompanhamento: Através dos professores e técnicos da Casa da Agricultura e Meio Ambiente Jose Mariotto Friol.

Órgão Responsável: Prefeitura municipal

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação

PODA DE ÁRVORE

Requisitos: Todos os munícipes que necessitam realizar a poda de suas árvores procurar a Casa da Agricultura e Meio ambiente, munidos dos seguintes documentos: comprovante de endereço, CPF e RG, para que o Técnico realize o agendamento para a realização da visita técnica e posteriormente emite a autorização mediante ao laudo técnico municipal conforme lei de poda nº 1229/2009.



Serviço online: Não disponível

Telefone: 18 3992 1124

Celular:

E-mail: meioambientenarandiba@hotmail.com canarandiba@yahoo.com

Local: Casa da Agricultura e Meio Ambiente

Período de Solicitação: de Segunda a Sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas

Meios de contato: Presencial, através de telefone ou e-mail

Dia e Horário de atendimento: Segunda as sexta-feira das 08:00 horas as 17:00 horas

Documentos Necessários: CPF, RG e Comprovante de endereço

Forma de Acompanhamento: Laudo assinado por técnico da prefeitura, autorizando ou não a poda.

Observações:

Podas cujo a copa da árvore esteja sobre fiação elétrica, é realizado uma vistoria e encaminhado a concessionária de energia que opera no município a NEOENERGIA ELEKTRO, para que a mesma possa realizar a poda.

Órgão Responsável: Prefeitura municipal

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

SUPORTE TÉCNICO

Requisitos: Pequenos e médios Produtores

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18)3992-1190

Celular: (18)99742-3034

E-mail: canarandiba@yahoo.com.br

Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente





Período de Solicitação: 2 a 3 dias

Meios de contato: e-mail, telefone e presencial

Dia e Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira das 08:00horas as 17:00horas

Documentos Necessários: Documentos pessoais básicos e informação da propriedade

Prazo: 2 a 3 dias

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações: Suporte técnico e Assistência Técnica

Links úteis:

Órgão Responsável:

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

COLETA SELETIVA

Requisitos: Todos os munícipes são atendidos pela coleta Seletiva Porta a porta as **segundas, Terças-feiras e Quintas-Feiras das 08:00 as 17:00 horas**

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 3992-1124

Celular:

E-mail: meioambientenarandiba@hotmail.com

Local: Centro de Triagem Narandiba **rodovia de acesso a SP- 425**

Meios de contato: E-mail e telefone

Dia e Horário de atendimento: Segunda a Sexta -Feiras

Forma de Acompanhamento: Associação dos Protetores da Natureza, Setor de Limpeza Pública, Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente





Observações: A coleta seletiva é realizada as Terças -Feiras e Quintas-feiras porta a porta em toda a zona urbana do município e alguns sítios próximos.

Órgão Responsável: Associação dos Protetores da Natureza. Prefeitura municipal

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

COLETA DE LIXO ELETRÔNICO

Requisitos: A população do município pode estar direcionando os resíduos eletrônicos na Casa da Agricultura e Meio Ambiente, entregar os eletroeletrônicos inservíveis, nas campanhas municipais (gincana do lixo eletrônico nas escolas) ou através de entrega voluntária na casa da agricultura e meio ambiente

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 3992-1124

Celular:

E-mail: meioambientenarandiba@hotmail.com

Local: Casa da Agricultura ou Meio ambiente

Período de Solicitação: campanhas do lixo eletrônico (gincana do lixo eletrônico na escola municipal) descarte na casa da agricultura

Meios de contato: e-mail- telefone e mídia digital

Dia e Horário de atendimento: segunda a sexta das 08:00 as 17 horas

Documentos Necessários: Não há documento

Forma de Acompanhamento: Os eletroeletrônicos são acompanhados pelos técnicos do setor ambiental, para sua forma de acondicionamento, no caso de pilhas, baterias e celulares são acondicionados em suportes de tambor de plástico com tampas e destinado para o setor responsável.

Quando são realizados a gincana do lixo eletrônico, os descartes dos resíduos são destinados a centros especializado para esse fim como o consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema,
Observações:

Órgão Responsável: Prefeitura municipal



Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

COLETA DE LIXO SAÚDE

Requisitos: A coleta do lixo da saúde é realizada pela empresa Terceirizada denominada “Cheiro Verde “no qual coleta os resíduos hospitalares da Unidade básica de Saúde João Rodrigues Dourado

Serviço online: Não disponível

Telefone (18) 3992-1101

Celular:

E-mail:

Local: Unidade Básica de Saúde II Jose Rodrigues Dourado

Meios de contato: Telefone e e-mail

Dia e Horário de atendimento: Segunda a sexta das 08:00 as 17:00 horas

Forma de Acompanhamento: Técnicos municipais da saúde

Órgão Responsável: Prefeitura municipal

Secretaria Responsável: Coordenadoria de Saúde, Coordenadoria de agricultura e meio ambiente

TROCA DE ÓLEO USADO

Requisitos: quem pode se inscrever: toda a população urbana e rural do município.

Quais os requisitos? Trazer o óleo usado já acondicionado em recipientes na quantidade estipulada para troca 04 litros de óleo usado troca por um litro de óleo novo

Serviço online: Não disponível

Telefone:(18) 3992-1124

Celular:



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.nanduba.sp.gov.br



E-mail:meioambientenarandiba@hotmail.com

Local: Casa da Agricultura e Meio Ambiente

Período de Solicitação: Segunda a sextas feiras das 08:00 horas as 17:00 horas

Meios de contato: panfletos, Faixas, telefone e mídias eletrônicas

Dia e Horário de atendimento: 08:00 horas as 17:00 horas

Prazo: Enquanto houver parceria com o setor de fornecimento de troca de óleo

Forma de Acompanhamento: Técnicos Ambiental da casa da agricultura e meio ambiente.

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável:

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

DOAÇÃO DE MUDAS

Requisitos: quem pode se inscrever? Todos os moradores da zona urbana e Rural:

Quais os requisitos: Zona Urbana: Ter um espaçamento de calçada de no mínimo de dois metros, com uma abertura para o coveamento de no mínimo 50 cm x 80 cm. Zona Rural: as mudas destinadas para a zona rural são para reflorestamento de Área de Proteção Permanente AP,

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 3992-1124

Celular:

E-mail:meioambientenarandiba@hotmail.com

Local: Casa da Agricultura e Meio Ambiente Jose Mariotto Friol



Meios de contato: e mail meioambientenarandiba@hotmail.com
canarandiba@yahoo.com

Dia e Horário de atendimento: segundas-feiras a sextas-feiras das 8:00 horas as 17:00 horas

Documentos Necessários: RG, CPF e comprovante de endereço.

Forma de Acompanhamento: Técnicos do Setor

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL E PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

Requisitos: quem pode se inscrever? Todos os Produtores rurais e proprietários de Chácaras do município
Quais os requisitos? Ter a Propriedade dentro do território municipal, com até 4 módulos fiscais.

Serviço online: Não disponível

Telefone (18) 3992- 1124

Celular:

E-mail: canarandiba@yahoo.com, meioambientenarandiba@hotmail.com

Local: Casa da Agricultura e Meio Ambiente Jose Mariotto Friol

Meios de contato: Telefone do setor e e-mail

Dia e Horário de atendimento: O cadastramento ambiental rural é realizado por agendamento, sendo realizado o atendimento presencial. Os agendamentos são realizados de segunda a sexta feira das 08:00 as 17 horas sendo realizado o atendimento todas **as quartas-feiras**

Documentos Necessários: Após o agendamento, já tendo o dia e a hora marcada, o proprietário rural deverá ir até a casa da agricultura com os seguintes documentos:
matrícula do imóvel, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis. A escritura, o contrato ou mesmo um compromisso de compra e venda do imóvel rural. O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do



Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), RG , CPF, Comprovante de endereço.

Prazo: Indeterminado (enquanto estiver vigorando o CAR).

Forma de Acompanhamento: Técnico da Casa da Agricultura e Meio Ambiente Jose Mariotto Friol

Observações:

Links úteis: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-imovel-rural-no-cadastro-ambiental-rural-car> -

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/>

Órgão Responsável: Prefeitura municipal

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ASSISTÊNCIA TÉCNICA (EXTENSÃO RURAL)

Requisitos: Pequenos e médios Produtores

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18)3992-1190

Celular: (18)99742-3034

E-mail: canarandiba@yahoo.com

Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Período de Solicitação: 2 a 3 dias

Meios de contato: e-mail, Telefone, Presencial e WhatsApp

Dia e Horário de atendimento: segunda-feira A sexta-feira das 08:00 as 17:00horas

Documentos Necessários: Documentos básicos pessoais e informações da propriedade.

Prazo: 2 a 3 dias





Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Município de Narandiba

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PROGRAMA CIDADANIA NO CAMPO

Requisitos: Pequenos produtores

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18)3992-1190

Celular:

E-mail: canarandiba@yahoo.com.br

Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Período de Solicitação:

Meios de contato: E-mail, telefone

Dia e Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 17:00horas

Documentos Necessários: documentação do produtor e informações dos produtos oferecidos

Prazo:

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Município de Narandiba

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

Requisitos

Crianças de 0 a 3 anos.

Serviço online

Este serviço não é oferecido online.

Telefone

(18) 3992-1165

E-mail

secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br

Local:

Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31- Centro

Período de Solicitação

De janeiro a novembro.

Meios de contato

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Documentos Necessários

Certidão de nascimento da criança;

RG e CPF do responsável;

Comprovante de endereço;

Carteira de vacinação e cartão do SUS da criança;

Cópia do teste do pezinho, orelhinha, olho e apgar da criança;

Cópia do rendimento familiar;

Declaração médica, em caso de a criança ser desnutrida;

Declaração médica, em caso de a criança apresentar deficiência intelectual e/ou múltipla;

Cópia da medida protetiva, se for o caso;

Comprovante de guarda ou tutela, se for o caso;

Declaração médica, no caso de os responsáveis apresentarem: deficiência intelectual e/ ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, doenças mentais, patologias incapacitantes devidamente comprovados com laudos médicos;

Criança cuja a mãe seja adolescente em idade escolar, apresentar atestado escolar.

Prazo

Durante o ano letivo.

Forma de Acompanhamento

Contato telefônico e presencialmente.

Observações

O interesse por vaga é feito pelas famílias junto a Coordenadoria Mun. de Educação e posteriormente encaminhado as unidades escolares. Quando a demanda for maior que a oferta de vagas, seguimos o disposto no Decreto nº 554/2017.

O atendimento pode ser realizado na Creche Escola “Maria Fernanda Medeiros Zago” ou na Creche Escola “Maria Klara Vitória Sandes Duarte, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Links úteis

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável

Educação.

Secretaria Responsável: Secretaria De Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA

Requisitos

Crianças de 4 a 5 anos.

Serviço online

Este serviço não é oferecido online.

Telefone

(18) 3992-1195

E-mail:

emeisolangeferreira@outlook.com

Local

Rua Alves de Almeida, nº 790- Centro

Período de Solicitação

Durante o ano letivo.

Meios de contato

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Documentos Necessários

Certidão de nascimento da criança;

RG e CPF do responsável;

Comprovante de endereço;

Carteira de vacinação e cartão do SUS da criança;

Prazo

Durante o ano letivo.

Forma de Acompanhamento

Contato telefônico e presencialmente.

Observações

As matrículas para os alunos iniciantes e rematrículas acontecem ao final do segundo semestre, sendo divulgadas pela unidade escolar.

Entrega de documentação apenas para o responsável e de forma presencial.

Links úteis

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável

Educação.

Secretaria Responsável

EMEI Profª Solange Ferreira Barboza de Souza.

ENSINO FUNDAMENTAL I

Requisitos

Crianças de 6 a 11 anos.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992-1196

Celular:

(18) 99727-5062

E-mail:

emef.edson@gmail.com e emef.edsongarcia@gmail.com

Local:

Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31- Centro.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Documentos Necessários

Certidão de nascimento da criança;

RG e CPF do responsável;

Comprovante de endereço;

Carteira de vacinação e cartão do SUS da criança.

Prazo

Durante o ano letivo.

Forma de Acompanhamento

Contato telefônico e presencialmente.

Observações

As matrículas para os alunos iniciantes e rematrículas acontecem ao final do segundo semestre, sendo divulgadas pela unidade escolar.

Entrega de documentação apenas para o responsável e de forma presencial.

Links úteis

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável

Educação.



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br

Secretaria Responsável

EMEF “Ver. Edson de Oliveira Garcia”.

ENSINO FUNDAMENTAI II**Requisitos:**

Adolescentes de 12 a 15 anos.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992-1160

E-mail:

emefineurarodrigues@gmail.com e emefineurarodrigues@outlook.com

Local:

Rua Maria Conceição da Silva Cassiano, nº 499- Res. São Francisco.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h45.

Documentos Necessários:

RG e CPF do aluno;

RG e CPF do responsável;

Comprovante de endereço;

Carteira de vacinação e cartão do SUS do adolescente.

Prazo:

Durante o ano letivo.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

As matrículas para os alunos iniciantes e rematrículas acontecem ao final do segundo semestre, sendo divulgadas pela unidade escolar.

Entrega de documentação apenas para o responsável e de forma presencial.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

EMEF “Profª Ineura Rodrigues de Lima”.

ATESTADO DE FREQUÊNCIA/ DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Requisitos:

Alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefones:

- (18) 3992-1166 - Creche Escola “Maria Fernanda Medeiros Zago”;
- (18) 3992-1215 - Creche Escola “Maria Klara Vitória Sandes Duarte”;
- (18) 3992-1195 - EMEI “Profª Solange Ferreira Barboza de Souza”;
- (18) 3992-1196 - EMEF “Ver. Edson de Oliveira Garcia”;
- (18) 3992-1160 - EMEF “Profª Ineura Rodrigues de Lima”.

E-mail:

crechemariafernandamz@hotmail.com
crechemariaklara@hotmail.com
emeipedacinhodoceu@hotmail.com/ emeisolangeferreira@outlook.com
emef.edsongarcia@gmail.com/ emef.edson@gmail.com
emefineurarodrigues@outlook.com/ emef.edsongarcia@gmail.com

Local:

Creche Escola “Maria Fernanda Medeiros Zago - Avenida Marechal Rondon, s/nº - Centro;
Creche Escola “Maria Klara Vitória Sandes Duarte – Avenida Laudelino Ferreira, nº456 – Residencial São Francisco;
EMEI “Professora Solange Ferreira Barboza de Souza” - Rua Alves de Almeida, nº 790 – Centro;
EMEF “Ver. Edson de Oliveira Garcia” – Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 – Centro;
EMEF “Profª Ineura Rodrigues de Lima” – Rua Maria Conceição da Silva Cassiano, nº 499 – Residencial São Francisco.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Documentos Necessários:

RG e CPF do responsável.

Prazo:

Até 2 (dois) dias úteis.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

O atestado de frequência ou declaração de matrícula deve ser solicitado, pelo responsável, na secretaria da unidade escolar em que a criança estuda.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

As secretarias das escolas são responsáveis pela emissão da declaração.

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**Requisitos:**

Alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefones:

- (18) 3992-1166 - Creche Escola "Maria Fernanda Medeiros Zago";
- (18) 3992-1215 - Creche Escola "Maria Klara Vitória Sandes Duarte";
- (18) 3992-1195 - EMEI "Profª Solange Ferreira Barboza de Souza";
- (18) 3992-1196 - EMEF "Ver. Edson de Oliveira Garcia";
- (18) 3992-1160 - EMEF "Profª Ineura Rodrigues de Lima".

E-mail:

crechemariafernandamz@hotmail.com

crechemariaklara@hotmail.com

emeipedacinhodoceu@hotmail.com / emeisolangeferreira@outlook.com

emef.edsongarcia@gmail.com / emef.edson@gmail.com

emefineurarodrigues@outlook.com / emef.edsongarcia@gmail.com

Local:

Creche Escola “Maria Fernanda Medeiros Zago - Avenida Marechal Rondon, s/nº - Centro;

Creche Escola “Maria Klara Vitória Sandes Duarte – Avenida Laudelino Ferreira, nº456 – Residencial São Francisco;

EMEI “Professora Solange Ferreira Barboza de Souza” - Rua Alves de Almeida, nº 790 – Centro;

EMEF “Ver. Edson de Oliveira Garcia” – Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 – Centro;

EMEF “Profª Ineura Rodrigues de Lima” – Rua Maria Conceição da Silva Cassiano, nº 499 – Residencial São Francisco.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Documentos Necessários:

RG e CPF do responsável.

Prazo:

Até 2 (dois) dias úteis.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

A solicitação de transferência deve ser feita pelo responsável, não sendo emitida a terceiros.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

A secretaria de cada unidade escolar é responsável pela emissão da transferência.

HISTÓRICO ESCOLAR**Requisitos:**

Alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992 1196 – EMEF “Vereador Edson de Oliveira Garcia”;
(18) 3992 1160 – EMEF “Professora Ineura Rodrigues de Lima”.

E-mail:

emef.edsongarcia@gmail.com/ emef.edson@gmail.com
emefineurarodrigues@outlook.com/ emef.edsongarcia@gmail.com

Local:

EMEF “Ver. Edson de Oliveira Garcia” – Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 – Centro;
EMEF “Profª Ineura Rodrigues de Lima” – Rua Maria Conceição da Silva Cassiano, nº 499 – Residencial São Francisco.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Documentos Necessários:

RG e CPF do responsável.

Prazo:

Até 30 (trinta) dias após a solicitação.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

O histórico escolar deve ser solicitado na secretaria da unidade escolar em que a criança estuda.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

As secretarias das escolas são responsáveis pela emissão do histórico.

TRANSPORTE ESCOLAR**Requisitos:**

O transporte escolar é ofertado aos alunos residentes na zona rural. O município de Narandiba tem convênio do transporte escolar com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992 1165

E-mail:

secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br

Local:

Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 – Centro.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

O transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino ocorre de segunda a sexta-feira, no período da tarde. Para os alunos da rede estadual, o transporte ocorre nos períodos manhã (alunos em tempo integral) e noite.

Documentos Necessários:

Comprovante de residência.

Prazo:

Durante o ano letivo.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

Os responsáveis pelos alunos residentes na zona rural devem apresentar na secretaria da escola comprovante de residência para que sejam cadastrados e georreferenciados na SED (Secretaria Escolar Digital).

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

Educação/Setor de transporte.

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**Requisitos:**

Estudantes universitários, de cursos técnicos e afins, nos municípios de Pirapozinho e Presidente Prudente.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992 1165

E-mail:

secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br

Local:

Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 - Centro

Período de Solicitação:

Início de cada semestre e/ou conforme demanda.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

O transporte universitário acontece de segunda a sexta, nos períodos manhã, tarde e noite, e aos sábados, no período da manhã.

Documentos Necessários:

RG e CPF do estudante;
Comprovante de residência;
Declaração de matrícula do semestre;
1 foto 3X4.

Prazo:

Até 5 dias úteis.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

Para fazer uso do transporte, o estudante deve comparecer a Coordenadoria Municipal de Educação com os documentos descritos acima e solicitar a carteirinha de estudante.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação/Setor de transportes.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Educação/Setor de transportes.

CARTEIRINHA ESCOLAR**Requisitos:**

Estudantes universitários, de cursos técnicos e afins, nos municípios de Pirapozinho e Presidente Prudente.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992 1165

E-mail:

secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br

Local:

Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 - Centro

Período de Solicitação:

Início de cada semestre.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Documentos Necessários:

RG e CPF do estudante;
Comprovante de residência;
Declaração de matrícula do semestre;
1 foto 3X4.

Prazo:

Até 5 dias úteis.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

A carteirinha de estudante para uso do transporte universitário, deve ser solicitada junto à Coordenadoria Municipal de Educação. É obrigatória a apresentação ao motorista, devendo ser renovada semestralmente.

Para os alunos que realizam cursos rápidos, a curto prazo, é emitida uma declaração autorizando o uso do transporte no período determinado. É obrigatória a apresentação da declaração de matrícula para emissão da autorização.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação/Setor de transportes.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Educação/Setor de transportes.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Requisitos:

Professores efetivos da rede municipal de ensino.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992 1165

E-mail:

secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br

Local:

Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 - Centro

Período de Solicitação:

A atribuição para os professores efetivos da rede municipal de ensino ocorre conforme Portaria de Atribuição disponibilizada ao final do segundo semestre.

Meios de contato:

Presencialmente.

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Documentos Necessários:

Os documentos descritos na Portaria de Atribuição devem ser entregues nas secretarias das unidades escolares.

Prazo:

Os prazos para entrega das documentações necessárias e certificações para a contagem da pontuação dos docentes, bem como a classificação geral são especificados na Portaria de Atribuição.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

A atribuição de classes e aulas acontece na Coordenadoria Municipal de Educação, respeitando a lista de classificação geral e as modalidades de ensino.

O docente que por algum motivo não puder comparecer a Atribuição de classes e aulas, pode ser representado, mediante Procuração autenticada em cartório e com a apresentação dos documentos pessoais do seu procurador no momento da atribuição.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Educação.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**Requisitos:**

Professores que participaram do processo seletivo vigente.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

(18) 3992 1165

E-mail:

secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br

Local:

Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 - Centro

Período de Solicitação:

A atribuição para os professores do processo seletivo ocorre conforme Portaria de Atribuição e divulgação no Diário Oficial.

Meios de contato:

Presencialmente.

Dia e Horário de atendimento:

A atribuição pelo processo seletivo acontece às segundas-feiras, às 9h, na Coordenadoria Municipal de Educação e conforme divulgação no Diário Oficial.

Documentos Necessários

Rg e CPF;

Diploma;

Comprovante de residência;

VERIFICAR OS
DOCUMENTOS
EXIGIDOS

Os documentos devem ser entregues nas secretarias das unidades escolares, após a atribuição, e no Departamento Pessoal da Prefeitura.

Prazo:

Os contratos pelo processo seletivo têm prazo determinado.

Forma de Acompanhamento:

Presencialmente.

Observações:

A atribuição de classes e aulas acontece na Coordenadoria Municipal de Educação, respeitando a lista de classificação geral do processo seletivo e as modalidades de ensino, conforme saldo de classes e aulas divulgados no Diário Oficial.

O docente que por algum motivo não puder comparecer a Atribuição de classes e aulas, pode ser representado, mediante Procuração autenticada em cartório e com a apresentação dos documentos pessoais do seu procurador no momento da atribuição.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DOCENTE**Requisitos:**

Professorem que lecionam ou lecionaram na rede municipal de ensino.

Serviço online:

Este serviço não é oferecido online.

Telefone:

- (18) 3992-1166 - Creche Escola "Maria Fernanda Medeiros Zago";
- (18) 3992-1215 - Creche Escola "Maria Klara Vitória Sandes Duarte";
- (18) 3992-1195 - EMEI "Profª Solange Ferreira Barboza de Souza";
- (18) 3992-1196 - EMEF "Ver. Edson de Oliveira Garcia";
- (18) 3992-1160 - EMEF "Profª Ineura Rodrigues de Lima".

E-mail:

crechemariafernandamz@hotmail.com
crechemariaklara@hotmail.com

emeipedacinhodoceu@hotmail.com/ emeisolangeferreira@outlook.com
emef.edsongarcia@gmail.com/ emef.edson@gmail.com
emefineurarodrigues@outlook.com/ emef.edsongarcia@gmail.com

Local:

Creche Escola “Maria Fernanda Medeiros Zago - Avenida Marechal Rondon, s/nº - Centro;

Creche Escola “Maria Klara Vitória Sandes Duarte – Avenida Laudelino Ferreira, nº456 – Residencial São Francisco;

EMEI “Professora Solange Ferreira Barboza de Souza” - Rua Alves de Almeida, nº 790 – Centro;

EMEF “Ver. Edson de Oliveira Garcia” – Avenida Francisco Rodrigues de Lima, nº 31 – Centro;

EMEF “Profª Ineura Rodrigues de Lima” – Rua Maria Conceição da Silva Cassiano, nº 499 – Residencial São Francisco.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo.

Meios de contato:

Presencialmente e dúvidas por telefone.

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Documentos Necessários:

RG e CPF do responsável.

Prazo:

Até 5 (cinco) dias úteis.

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico e presencialmente.

Observações:

A solicitação de tempo de serviço deve ser feita na secretaria da unidade escolar que o docente leciona ou lecionou.

Links úteis:

Não há link disponível para esse serviço.

Órgão Responsável:

Educação.

Secretaria Responsável:

A secretaria de cada unidade escolar é responsável pela emissão da Declaração de tempo de serviço.

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Serviço oferecido:

O serviço de Alimentação Escolar fornece, diariamente, conforme os dias letivos, refeições aos alunos matriculados nas escolas municipais e estadual e para alunos matriculados em cursos profissionalizantes oferecidos no município, conforme segue:

Educação Infantil: Creche período integral (manhã e tarde) – 4 refeições por estudante: (Desjejum, Almoço, 2 Lanches).

Educação Infantil/ Fundamental período parcial (manhã ou tarde) – 2 refeições por estudante: Desjejum /Almoço (manhã) e Almoço/ Lanche da tarde (tarde)

Ensino Médio (Educação Estadual) período integral (manhã e tarde) – 3 refeições por estudante: Desjejum / Almoço/ Lanche da tarde.

Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos (Educação Estadual) período parcial (noturno) – 1 refeição por estudante: Jantar.

Estudantes de Cursos Profissionalizantes) período parcial (noturno) – 1 refeição por estudante: Jantar.

As refeições devem seguir os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e observam as necessidades nutricionais dos alunos, durante o tempo de permanência e conforme a faixa etária.

Na necessidade de atendimento nutricional diferenciado, o aluno ou responsável deve apresentar laudo, atestado, e/ou recomendações de médico, que ateste sua patologia e/ou restrição alimentar. Estes documentos deverão estar com letra legível, ser apresentado na unidade escolar e /ou serviço de nutrição e conter os seguintes dados: • Identificação da unidade de saúde/clínica; • Nome e idade do paciente; • Diagnóstico; • Prescrição/orientação nutricional; • Duração do tratamento (quando pertinente); • Data, assinatura e carimbo do médico responsável. Além destes dados, há a necessidade de informação a respeito da unidade escolar frequentada e período em o aluno está matriculado. As informações para atendimento da dieta diferenciada, deve ser renovada anualmente, salvo em casos de alteração no quadro de saúde do aluno ou alta.

Preferências ou aversões alimentares não possuem indicações para atendimento nutricional na alimentação escolar.

Requisitos:

Estar matriculado e frequentando as unidades escolares (municipais e estadual) do município.

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo

Meios de contato:

Secretaria Municipal de Educação – (18) 3992-1165

Dia e Horário de atendimento:

De segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Documentos Necessários:

Para adesão por necessidade de alimentação diferenciada, apresentar laudo médico.

Prazo:

Durante o ano letivo.

Forma de Acompanhamento:

Os cardápios são elaborados por nutricionista, juntamente com a equipe do setor de Nutrição, com gêneros de qualidade, conforme os hábitos alimentares regionais e a sazonalidade dos gêneros perecíveis com valorização de produtos adquiridos por meio da agricultura familiar. Estes cardápios são encaminhados mensalmente as escolas.

As refeições que compõem o almoço e jantar, para atendimento às unidades escolares de ensino fundamental, médio e infantil (pré-escola) são preparadas na cozinha piloto municipal. Para a produção de saladas, há alternância de local de preparo, pois podem ser preparadas na cozinha piloto ou nas cozinhas das escolas. Já as refeições que compõem o desjejum e lanche da tarde, são preparadas em cada cozinha da unidade escolar.

Observações:

Não disponível.

Serviço online:

Não disponível.

Telefone:

Não disponível.

Celular:

Não disponível no momento.

E-mail:

cozinhapiloto@narandiba.sp.gov.br

Local:

Avenida Laudelino Ferreira nº 310 – Residencial São Francisco.

Links úteis:

Não disponível.



Secretaria Responsável:
Secretaria Municipal de Educação.

Órgão Responsável:
Prefeitura do município de Narandiba-SP.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUTEBOL

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?
Crianças e adolescentes a partir de 7 a 17 anos, deve estar cursando a escola, com a solicitação e autorização de um responsável.

Serviço online: Não disponível

Telefone:

Celular:

(18)997258843

E-mail:

esporte-narandiba@hotmail.com

Local:

Travessa Hitor Acioll de Paes, 310

Período de Solicitação:

Durante o período do ano letivo

Meios de contato:

Telefone ou presencialmente

Dia e Horário de atendimento:

Terças e Quintas-feiras no período da manhã e tarde

Documentos Necessários:

Certidão de nascimento da criança;

Rg;

Cpf;

Comprovante de endereço;

Prazo:





Durante o ano letivo

Forma de Acompanhamento:

Contato telefônico ou presencialmente

Observações:

As inscrições são realizadas na secretaria de esportes , com o preenchimento da ficha de matrícula pelo responsável da criança.

Links úteis:

Não há link disponível

Órgão Responsável:

Prefeitura municipal

Secretaria Responsável:

Departamento de Esportes

FUTSAL

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Crianças e adolescentes a partir de 7 a 17 anos e estar cursando a escola, com a solicitação e autorização de um responsável.

Serviço online: Não disponível

Telefone:

Celular:

(18)997258843

E-mail:

esporte-narandiba@hotmail.com

Local:

Travessa Hitor Acioli de Paes 310

Período de Solicitação:

Durante o período do ano letivo

Meios de contato:

Telefone ou presencialmente

Dia e Horário de atendimento:

Segundas e quartas feiras no período da manhã e tarde





Comprovante de endereço

Certidão de nascimento da criança;

Rg;

Cpf;

Comprovante de endereço

Prazo:

Durante o período do ano letivo

Forma de Acompanhamento:

Telefone ou presencialmente

Observações:

As inscrições são realizadas na secretaria de esporte , com o preenchimento da ficha de matrícula pelo responsável da criança.

Links úteis:

Não há link disponível

Órgão Responsável:

Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável:

Departamento de Esportes

PROJETO VIDA E SAÚDE

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Mulheres a partir de 15 anos com autorização e avaliação do responsável.

Serviço online: Não disponível

Telefone:

Celular:

(18)997258843

E-mail:

esporte-narandiba@hotmail.com

Local:

Travessa Hitor Acioli de Paes 310

Período de Solicitação:

Durante o período do ano letivo





Meios de contato:

Telefone ou presencialmente

Dia e Horário de atendimento:

Segunda a sextas feiras de manhã e à noite

Documentos Necessários:

Rg;
Cpf;
Comprovante de endereço

Prazo:

Durante o período do ano letivo

Forma de Acompanhamento:

Telefone ou presencialmente.

Observações:

As inscrições são realizadas na secretaria de esporte , com o preenchimento da ficha de matrícula com anamnese e avaliação da professora do projeto.

Links úteis:

Não há link

Órgão Responsável:

Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável:

Departamento de Esportes

KARATÊ

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Crianças e adolescentes a partir de 6 a 17 anos e estar cursando a escola, com a solicitação de um responsável.

Serviço online: Não disponível

Telefone:

Celular:

E-mail:

esporte-narandiba@hotmail.com





Local:

Travessa Hitor Acioli de Paes 310

Período de Solicitação:

Durante o período do ano letivo

Meios de contato:

Telefone ou presencialmente

Dia e Horário de atendimento:

Segundas, quartas-feiras e sábado

Documentos Necessários:

Certidão de nascimento da criança;

Rg;

Cpf;

Comprovante de endereço

Prazo:

Durante o período do ano letivo

Forma de Acompanhamento:

Telefone ou presencialmente

Observações:

As inscrições são realizadas na secretaria de esportes , com o preenchimento da ficha de matrícula pelo responsável da criança.

Links úteis:

Não há link disponível

Órgão Responsável:

Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável:

Departamento de Esportes

NATAÇÃO

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Crianças e adolescentes a partir de 7 a 17 anos e estar cursando a escola, com a solicitação e autorização de um responsável.

Serviço online: Não disponível



Telefone:

Celular:

(18)997258843

E-mail:

esporte-narandiba@hotmail.com

Local:

Travessa Hitor Acioli de Paes 310

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo

Meios de contato:

Telefone ou presencialmente

Dia e Horário de atendimento:

Segundas e quartas-feiras no período da manhã e a tarde

Documentos Necessários:

Certidão de nascimento da criança;

Rg;

Cpf;

Comprovante de endereço

Prazo:

Durante o ano letivo

Forma de Acompanhamento:

Telefone ou presencialmente

Observações:

As inscrições são realizadas na secretaria de esporte , com o preenchimento da ficha de matrícula pelo responsável da criança.

Links úteis:

Não há link disponível

Órgão Responsável:

Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável:

Departamento de Esportes

VOLEIBOL



Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Crianças e adolescentes a partir de 7 a 17 anos e estar cursando a escola, com a solicitação e autorização de um responsável.

Serviço online: Não disponível

Telefone:

Celular:

(18)997258843

E-mail:

esporte-narandiba@hotmail.com

Local:

Travessa Hitor Acioli de Paes 310

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo

Meios de contato:

Telefone ou presencialmente

Dia e Horário de atendimento:

Segundas e sextas-feiras no período da tarde e a noite

Documentos Necessários:

Certidão de nascimento da criança;

Rg;

Cpf;

Comprovante de endereço

Prazo:

Durante o ano letivo

Forma de Acompanhamento:

Telefone ou presencialmente

Observações:

As inscrições são realizadas na secretaria de esportes , com o preenchimento da ficha de matrícula pelo responsável da criança.

Links úteis:

Não há link disponível

Órgão Responsável:



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável:
Departamento de Esportes

HANDEBOL

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Crianças e adolescentes a partir de 7 a 17 anos e estar cursando a escola, com a solicitação e autorização de um responsável.

Serviço online: Não disponível

Telefone:

Celular:

(18)997258843

E-mail:

esporte-narandiba@hotmail.com

Local:

Travessa Hitor Acioli de Paes 310

Período de Solicitação:

Durante o ano letivo

Meios de contato:

Telefone ou presencialmente

Dia e Horário de atendimento:

Terças e quintas-feiras no período da tarde

Documentos Necessários:

Certidão de nascimento da criança;

Rg;

Cpf;

Comprovante de endereço

Prazo:

Durante o ano letivo

Forma de Acompanhamento:

Telefone ou presencialmente

Observações:



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br

As inscrições são realizadas na secretaria de esporte , com o preenchimento da ficha de matrícula pelo responsável da criança.

Links úteis:

Não há link disponível

Órgão Responsável:

Prefeitura Municipal

Secretaria Responsável:

Departamento de Esportes

ROTAS RURAIS

ROTA DAS FRUTAS EXOTICAS

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Todos

Que não tenham acentuada limitação motora

Serviço online: sim

Telefone:

Celular: 18-99622-4914

E-mail: professora.fernandes@bol.com.br

Local: Grupo Suzuki

Período de Solicitação: n/s

Meios de contato: telefônico e redes sociais

Dia e Horário de atendimento: todos os dias – das 08:00 as 18:00

Documentos Necessários: documentos pessoais

Prazo: n/c

Forma de Acompanhamento: presencial

Observações: n/c

Links úteis: <https://www.facebook.com/gruposuzuki>

Órgão Responsável: Departamento de Cultura e Turismo



Secretaria Responsável: Secretaria De Cultura, Esporte E Lazer

PROJETO GURI

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?

Para participar do Projeto Guri, não é preciso ter conhecimento prévio de música, nem realizar testes seletivos. Basta ter entre 8 e 18 anos incompletos, fazer a inscrição de interesse, no período de abertura das matrículas, e comprovar a frequência à escola regular.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 3992-1167

Celular: (18) 99791-2601

E-mail: polo.narandiba@santamarcelinacultura.org.br

Local: Endereço do Polo de ensino: Rua Vereador João Pedro Sobrinho, 682 - Centro de Eventos "Noel Urias".

Período de Solicitação: Inscrições para novas matrículas em janeiro e julho.

Meios de contato: Direto no Polo de ensino e/ou pelo WhatsApp (18)99791-2601.

Dia e Horário de atendimento: Terças e quintas-feiras das 8h30 às 11h30.

Documentos Necessários: Levar cópias dos documentos: RG ou Certidão de Nascimento do candidato ou da candidata, RG do/a responsável, comprovante de matrícula no ensino regular e comprovante de endereço.

Prazo: durante o período determinado.

Forma de Acompanhamento: O GURI atende gratuitamente crianças e adolescentes entre 8 e 18 anos, buscando proporcionar oportunidades de crescimento cultural e inclusão social por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo, por meio do seu Polo de Ensino.

Ao ingressar no Projeto Guri, o aluno opta pelo aprendizado de um instrumento musical, de canto coral, ou de ambos os cursos. Nas aulas são trabalhados os mais variados gêneros musicais, desde canções populares e músicas folclóricas a composições eruditas. Além de apresentar aos alunos novos





estilos de música e manifestações culturais, a variedade de repertório trabalhada nos polos mantém viva as raízes culturais da própria comunidade. Nos polos do Guri as atividades são sempre praticadas em grupo, o que estimula a participação dos alunos e alunas. Todos fazem parte de uma equipe que passa pelos mesmos desafios e aprendizado. Nas apresentações realizadas ao público, em pequenos, médios ou grandes eventos, o resultado é produto da dedicação do grupo e, ao mesmo tempo, também de cada um.

Observações: Vinculado à Política Pública de Cultura municipal, o Polo Narandiba, foi inaugurado há 10 anos, em 20 de outubro de 2011, oferecendo atualmente capacidade de atendimento total de 84 vagas, sendo 24 para o curso de Violão e 60 para o curso de Coral Infante Juvenil, para crianças e adolescentes com idade entre 08 a 18 anos incompletos, no período matutino.

Links úteis: Projeto Guri
Santa Marcelina Cultura

Órgão Responsável: Santa Marcelina Cultura.

Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

BANDA

Requisitos: quem pode se inscrever? Quais os requisitos?
Crianças, jovens e adolescentes.
Com a idade de 08 anos no mínimo

Serviço online: Não disponível

Telefone:

Celular: 18-996857256

E-mail: turismoecultura@narandiba.sp.gov.br

Local: Centro Cultural Municipal Joao Sobrinho

Período de Solicitação: início de semestre

Meios de contato: telefone e redes sociais

Dia e Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00

Documentos Necessários: documentos pessoais



Prazo: n/c

Forma de Acompanhamento: presencial

Observações: n/c

Links úteis: <https://www.facebook.com/turismoeculturanarandiba>

Órgão Responsável: Departamento de Cultura e Turismo

Secretaria Responsável: Secretaria De Cultura, Esporte E Lazer

COORDENADORIA DE SAÚDE

OUVIDORIA DE SAÚDE - INFORMAÇÃO

Requisitos: Para todo usuário que queira solicitar informações, bem como realizar o registro de Sugestões, Queixas e Elogios

Serviço online: Disponível em: www.narandiba.sp.gov.br (ouvidoria geral)

Telefone: (18) 39921100 ramal 201

Celular: Indisponível

E-mail: social.saude@narandiba.sp.gov.br

Local: UBS II Jose Rodrigues Dourado de Narandiba Rua Alves de Almeida nº 752

Período de Solicitação: Segunda a Sexta Feira

Meios de contato: Pessoalmente, e-mail e telefone

Dia e Horário de atendimento: Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 hrs

Documentos Necessários: RG, CPF e Cartão SUS

Prazo: Até 5 dias úteis

Forma de Acompanhamento: Pessoal

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Serviço Social

Secretaria Responsável: Saúde

SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - SCNS

Requisitos: Estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, Médicos Odontológico e de Reabilitação Público/Privado.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 39921100 (01) (03)

Celular: Indisponível

E-mail: cm.saude@narandiba.sp.gov.br

Local: Rua Alves de Almeida nº 752

Período de Solicitação: De segunda a sexta feira.

Meios de contato: Telefone, e-mail e atendimento presencial

Dia e Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs

Documentos Necessários: RG, CPF, Comp. De Endereço e Alvará Vigilância

Prazo: 07 dias úteis

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Secretaria

Secretaria Responsável: Saúde

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Requisitos: Estabelecimentos de prestação de serviços de saúde em geral e de Reabilitação Público/Privado

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 39921208

Celular: indisponível

E-mail: vigilancia.epidemiologica@narandiba.sp.gov.br

Local: Rua João Pedro Sobrinho 637

Período de Solicitação: segunda a sexta feira

Meios de contato: Telefone, Presencial e via e-mail.

Dia e Horário de atendimento: 08 as 11 e das 13 as 17 hrs

Documentos Necessários: RG, CPF, Comp. Endereço

Forma de Acompanhamento: Presencial, Telefone, e-mail.

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Vigilância Sanitária

Secretaria Responsável: Saúde

SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO DE SAÚDE

PROCEDIMENTOS: Administração de medicamentos em A.B, acompanhamento do ACS da criança, aferição de temperatura , aferição de pressão arterial., ajuda de custo para alimentação de acompanhantes, ajuda de custo de alimentação de paciente s/ pernoite, atendimento ao diabético, atendimento ao hipertenso, atendimento individual do enfermeiro, atendimento de urgência em atenção básica, atendimento de urgência em atenção primaria com observação, atendimento de urgência em atenção primaria com remoção, atividade coletiva (grupo), avaliação antropométrica, cateterismo vesical, consulta médica em atenção primaria, consulta puerperal, enema , glicemia capilar, oxigenoterapia, pré natal, pré natal do parceiro, prevenção CA cervico-uterino, procedimento vigilância sanitária, prova do laço, retirada de cerume, retirada de pontos, sutra , teste rápido de hepatite, teste rápido para detecção

de infecção pelo HIV, teste rápido de HIV, teste de gravidez, teste rápido para detecção de sars covid-2, teste rápido sífilis, vacinas, visitas – nível médio, vistas – nível superior, visitas de agente comunitário de saúde visitas de agente de combater as endemias.

Requisitos: Todo e qualquer cidadão.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 39921101 (00) (03)

Celular: Indisponível

E-mail: cmsaude@narandiba.sp.gov.br

Local: Rua Alves de Almeida nº752

Período de Solicitação: de Segunda a Sábado

Meios de contato: Presencial, telefone

Dia e Horário de atendimento: Segunda a Sexta, das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 (para ESFs); de Segunda a Sexta das 07:00 as 22:00 hrs e aos sábados das 07:00 as 19:00 hrs na (UBS II).

Documentos Necessários: Cartão SUS, RG

Prazo: indeterminado

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Coordenadoria de Saúde

Secretaria Responsável: Saúde

FISIOTERAPIA AMBULATORIAL

Requisitos: Todo e qualquer usuário com indicação/prescrição médica

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 39921100 ramal 221

Celular: indisponível

E-mail: cmsaude@narandiba.sp.gov.br

Local: Rua Dom Pedro I (Anexo a UBS II de Narandiba).

Período de Solicitação: de Segunda a Sexta feira.

Meios de contato: Presencial e telefone

Dia e Horário de atendimento: de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 18:00 hrs.

Documentos Necessários: Cartão SUS, RG, encaminhamento/Prescrição Médica

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Fisioterapia Municipal

Secretaria Responsável: Saúde

FISOTERAPIA DOMICILIAR

Requisitos: Todo e qualquer usuário que esteja com quadro de mobilidade reduzida ou acamado.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 39921100 ramal 221

Celular: indisponível

E-mail: cmsaude@narandiba.sp.gov.br

Local: Rua Dom Pedro I (anexo a UBS II de Narandiba)

Período de Solicitação: de Segunda a Sexta feira

Meios de contato: Presencial, Telefone

Dia e Horário de atendimento: de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 18:00 hrs

Documentos Necessários: Cartão SUS, RG e encaminhamento/prescrição médica

Prazo:

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Fisioterapia Municipal

Secretaria Responsável: Saúde

ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES

Consulta de Nutricionista, Fonoaudiologia, Ginecologia, Odontologia, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Puericultura.

Exames de especialidades: Eletrocardiograma e Exames laboratoriais

Requisitos: Todo e qualquer cidadão.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 39921100 (01) (03)

Celular: Indisponível

E-mail: cm.saude@narandiba.sp.gov.br

Local: Rua Alves de Almeida nº 752

Período de Solicitação: De segunda a sexta feira.

Meios de contato: Telefone, e-mail e atendimento presencial.

Dia e Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Documentos Necessários: RG, Cartão SUS.

Prazo: de 07 dias úteis.

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Secretaria

Secretaria Responsável: Saúde

TRANSPORTE

Transportes diversos com agendamento.
Ambulâncias

Requisitos: Todo e qualquer cidadão.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18) 39921100 (01) (03)

Celular: (18) 997258835 ambulância

E-mail: cm.saude@narandiba.sp.gov.br

Local: Rua Alves de Almeida nº 752

Período de Solicitação: De segunda a sexta feira.

Meios de contato: Telefone, e-mail e atendimento presencial

Dia e Horário de atendimento: Ambulância 24 horas

Documentos Necessários: RG, Cartão SUS

Prazo: de 07 dias úteis

Forma de Acompanhamento: Presencial

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: Secretaria

Secretaria Responsável: Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADASTRO ÚNICO

Requisitos: Devem estar cadastradas famílias de baixa renda.

O Responsável Familiar deve procurar o setor responsável pelo Cadastro Único ou pelo Bolsa Família na cidade em que mora, serviço prestado pelas prefeituras. Em algumas localidades o cadastramento é feito também no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa. Podem se inscrever no Cadastro Único as famílias que: Possuem renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo; ou. Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total, mas que estejam vinculadas ou querendo algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões.

Telefone:(18)3992-1182

Celular:(18) 99721-9595

E-mail: socialnarandiba@yahoo.com.br

Local: Narandiba-SP

Período de Solicitação: Indefinido

Meios de contato: (18)3992-1182

Dia e Horário de atendimento: Segunda feira a sexta feira, das 08hs às 11hs e das 13hs a 17hs.

Documentos Necessários: Documentos obrigatórios para o cadastramento.

Para o responsável pela família - RF:

CPF ou Título de Eleitor;

Para os demais membros da família, todos os documentos de cada uma das pessoas da família:

Certidão de Nascimento,



Certidão de Casamento,
CPF,
RG,
Carteira de Trabalho
Título de Eleitor.
Comprovante de renda.
Comprovante de endereço

Serviço online: Não disponível

Prazo: Atualização a cada 2 (dois) anos.

Forma de Acompanhamento: Famílias cadastradas no CADUNICO, acompanhadas pelo CRAS.

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social Iracema Rodrigues da Silva Souza.

AUXILIO BRASIL

Requisitos: Para que a família seja contemplada pelo Programa Auxílio Brasil é necessário: Estar cadastrada no Cadastro Único; estar em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18)3992-1182

Celular: (18) 99721-9595

E-mail: socialnarandiba@yahoo.com.br

Local: Secretaria de Assistência Social

Período de Solicitação: Serviço disponível a população.

Meios de contato: (18)3992-1182





Dia e Horário de atendimento: Segunda feira a sexta feira, das 08hs às 11hs, e das 13hs as 17hs.

Documentos Necessários: Documentos obrigatórios para o cadastramento:

Documento de Identidade;

CPF;

Carteira de Trabalho;

Título de Eleitor;

Certidão de nascimento e/ou de casamento;

Comprovante de Residência;

Comprovante de renda.

Documentos necessários de cada filho ou dependente familiar

Documento de Identidade ou certidão de nascimento;

Atestado de frequência escolar.

Prazo: Enquanto permanecer em situação de pobreza e extrema pobreza.

Forma de Acompanhamento: Através das informações do Cadastro único

Observações:

Links úteis:

Órgão Responsável: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFV

Requisitos: Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas.

Para participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o cidadão deve procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do seu município.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Serviço online: Grupo de WhatsApp para as famílias atendida.





Telefone:(18)3992-1122

Celular: (18) 99699-8170

E-mail: crasnarandiba@yahoo.com.br

Local: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Cícera Maria da Conceição.

Período de Solicitação: Disponível para toda população, sujeita a avaliação técnica.

Meios de contato: Presencialmente ou Informações pelo telefone.

Dia e Horário de atendimento: Segunda feira a Sexta feira, das 08hs às 11hs e das 13hs as 17hs

Documentos Necessários: Documentos pessoais – CPF e RG, e termo de compromisso.

Prazo: Os percursos são reavaliados a cada três meses, em que há o desligamento caso o usuário tenha superado a condição de vulnerabilidade, ou não, prosseguindo para o próximo percurso, conforme definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme as faixas etárias.

Forma de Acompanhamento: A orientadora acompanha as oficinas presencialmente, e usa o instrumental de relatórios, que ficam arquivados, com supervisão e apoio da equipe técnica de Referência.

Observações:

Links úteis: Não possui

Órgão Responsável: CRAS Cícera Maria da Conceição

Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

Requisitos: Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.



Serviço online: Serviço Via WhatsApp (Grupos e Particulares) e E-mails.

Telefone: (18)3992-1122

Celular: (18)99723-4405

E-mail: crasnarandiba@yahoo.com.br

Local: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Cícera Maria da Conceição.

Período de Solicitação: Disponível para toda população, sujeita a avaliação técnica.

Meios de contato: Presencialmente ou Informações pelo telefone.

Dia e Horário de atendimento: Segunda feira a Sexta feira, das 08hs às 11hs e das 13hs as 17hs

Documentos Necessários: RG, CPF, NIS (Número de Identificação Social, gerado através do Cadastro Único)

Prazo: Enquanto permanecer situação de vulnerabilidade e risco social.

Forma de Acompanhamento: As famílias inseridas no PAIF são acompanhadas nas seguintes modalidades: Atendimento Particularizados, Visitas Domiciliares e Oficinas com Famílias (Grupais), pelos técnicos de Referência (Assistente Social e Psicóloga). Em relação aos instrumentais físicos, todas as famílias possuem prontuários SUAS, em nome do referente familiar, arquivados em pastas, onde os técnicos preenchem as informações necessária dentro do acompanhamento familiar. Na modalidade Grupal, também são descritos relatórios com as informações dos encontros, bem como evolução grupal. O acompanhamento familiar também é composto por encaminhamentos para demais serviços da rede intersetorial, caso constatação da necessidade.

Observações:

Links úteis: Não Possui.

Órgão Responsável: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Cícera Maria da Conceição.

Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social





MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE

Requisitos: São medidas aplicáveis a adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional após o devido processo legal (que pode ser um crime ou contravenção). Estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual apresenta, de forma gradativa, as medidas a serem aplicadas, desde a advertência até a privação de liberdade.

As medidas socioeducativas visam responsabilizar o adolescente que cometeram ato infracional, evitar a reincidência e fazer a sua ressocialização da melhor forma.

Conforme o artigo 118, § 2º., do Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida socioeducativa de liberdade assistida "será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor."

Essas medidas podem ser cumpridas em meio aberto (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) ou em meio privativo de liberdade (semiliberdade e internação).

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18)3992-1182

Celular: (18) 99721-9595

E-mail: socialnarandiba@yahoo.com.br

Local: Secretaria de Assistência Social

Período de Solicitação: Conforme determinação do Ministério Público

Meios de contato: Telefone e Presencial

Dia e Horário de atendimento: Segunda feira a Sexta feira, das 08hs às 11hs e das 13hs as 17hs

Documentos Necessários: CPF, RG e Ofício de encaminhamento do Ministério Público.

Prazo: De acordo com a determinação do cumprimento da pena determinado pelo Ministério Público

Forma de Acompanhamento: quinzenalmente ou mensalmente conforme a necessidade.

Observações:





Links úteis:

Órgão Responsável: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social

VIVALEITE

Requisitos:

Estar inscrito no Cadastro Único;
Ter renda de até ½ salário mínimo por pessoa;
Famílias com crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses;
Ser selecionado pela SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Serviço online: Não disponível

Telefone: (18)3992-1182

Celular: (18) 99721-9595

E-mail: socialnarandiba@yahoo.com

Local: Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social Iracema Rodrigues da Silva Souza.

Período de Solicitação: A partir dos 6 meses de idade da criança.

Meios de contato: Presencialmente e informações por telefone

Dia e Horário de atendimento: Segunda feira a Sexta feira, das 08hs às 11hs e das 13hs as 17hs

Documentos Necessários: Os mesmos já apresentados no cadastramento do CadÚnico, e atender os requisitos do Programa.

Prazo: Período em que a criança completar 05 anos e 11 meses de idade.

Forma de Acompanhamento: Para permanecer no programa, as crianças devem estar com a caderneta de vacinação em dia, os pais devem levar as crianças para o acompanhamento quando convocadas no centro de saúde, além de participar das atividades promovidas pelas unidades se convidados. O acompanhamento realizado pelas equipes das UBSs e ESFs consiste no controle de peso e altura, para verificar se a criança não está desnutrida.

Observações:



Links úteis:

Órgão Responsável: SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TRIBUTAÇÃO: Setor que tem como objetivo efetuar os lançamentos, fiscalizar e controlar os recebimentos de impostos e taxas, bem como inscrever em dívida ativa os créditos oriundos de receitas tributárias ou não tributárias.

RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

Adrieli Menezes da Silva

Agente Tributário

ATENDIMENTO:

De segunda à sexta-feira (exceto feriado), das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Telefone: (18) 3992-9090 ou 3992-9099

E-mail: tributação@narandiba.sp.gov.br

Endereço: Avenida Laudelino Ferreira, nº 540 – Vila Rica.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

IPTU: Atualização de cadastro imobiliário (transferência de titularidade do imóvel).

Documentos necessários: documento legal de posse do imóvel (escritura, contrato de compra e venda) documentos pessoais do proprietário, comprovante de endereço atualizado.

Formas de acesso: Presencial. O requerente deverá comparecer pessoalmente no setor de Tributação, na sede da Prefeitura Municipal para solicitar a atualização cadastral.

Custos: Gratuito.

Previsão de Atendimento: Imediato.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARNE DE IPTU, OU GUIA PARA PAGAMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO.

Documentos necessários: Documento do proprietário do imóvel, número do cadastro imobiliário para localização do mesmo.

Formas de acesso:





PRESENCIAL: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

ONLINE: Envio do pedido para o e-mail do setor, ou acesso pelo site do município pelo link abaixo:

<http://cidadao.narandiba.sp.gov.br:92/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hate ndimento>.

Custos: DECRETO Nº 860/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

TABELA II, EXPEDIENTE

3. SEGUNDA VIA E/OU EMISSÃO DE PAPEIS DE QUALQUER NATUREZA		
Carnê por parcela	R\$	
Carnê	R\$	
Outros – por unidade	R\$	

Previsão de Atendimento: Imediato.

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE VALOR VENAL.

Documentos Necessários: documento legal de posse do imóvel (escritura, contrato de compra e venda) documentos pessoais do proprietário, comprovante de endereço atualizado.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

Custos: DECRETO Nº 860/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

TABELA II, EXPEDIENTE

2. ATESTADOS E CERTIDÕES		
Certidões de Qualquer Natureza	R\$	
Atestados	R\$	
Laudos	R\$	

Previsão de Atendimento: Três dias úteis.

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL.

Documentos Necessários: documento legal de posse do imóvel (escritura, contrato de compra e venda) documentos pessoais do proprietário, comprovante de endereço atualizado.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.



ONLINE:

<http://cidadao.narandiba.sp.gov.br:92/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimen to>

Custos: DECRETO Nº 860/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

TABELA II, EXPEDIENTE.

2. ATESTADOS E CERTIDÕES		
Certidões de Qualquer Natureza	R\$	
Atestados	R\$	
Laudos	R\$	

Previsão de Atendimento: Três dias úteis.

SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO.

Documentos Necessários: documento legal de posse do imóvel (escritura, contrato de compra e venda) documentos pessoais do proprietário, comprovante de endereço atualizado.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

Custos: DECRETO Nº 860/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

TABELA I, SERVIÇOS DIVERSOS.

4. NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
Por número	R\$	

Previsão de Atendimento: Imediato.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU.

Solicitação do pedido de isenção do IPTU do exercício do ano que se sucederá deve ser sempre realizada no ano anterior (exemplo: isenção do IPTU 2022 deve ser realizada em novembro de 2021).

Documentos Necessários:

Documento que comprove a titularidade do imóvel;

Comprovante de rendimento do proprietário e demais moradores do imóvel, ressalvada a isenção prevista no inciso I;

Documentos pessoais, CPF e RG,



Outros documentos que durante o processo de requerimento de isenção se fizerem necessários.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

Previsão de Atendimento: Imediato.

ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E IMOVEIS.

Documentos Necessários: Fornecimento de cópia de minuta de escritura ou escritura para confecção de guia, contrato de compra e venda documentos pessoais.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

ONLINE: Envio do pedido para o e-mail do setor.

Custos: Gratuito.

Previsão de Atendimento: Imediato.

SERVIÇOS FISCAIS.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Solicitação de emissão de alvará de licença e funcionamento.

Formas de Acesso: Presencial.

O Requerente poderá solicitar junto ao setor de Tributação da Prefeitura Municipal de forma presencial o alvará de licença e funcionamento, apresentar os seguintes documentos:

Requerimento solicitando abertura de cadastro municipal de atividades, e ou de alteração.

Cópia do RG, CPF.

Telefone, e-mail, site.

CNPJ

Inscrição Estadual.

CADESP, Inscrição Estadual.

Comprovante de Inscrição no Simples Nacional.



Contrato Social.

Comprovante de endereço do estabelecimento e do Proprietário.

Informar área construída (metragem do salão).

Número de empregados Registrados ou não.

Custos: De acordo com a tabela vigência pelo código tributário municipal.

Previsão de Atendimento: Três dias úteis.

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

Documentos Necessários: documento da empresa (CNPJ).

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

ONLINE:

<http://cidadao.narandiba.sp.gov.br:92/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimen to>

Custos: DECRETO Nº 860/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

TABELA II, EXPEDIENTE.

2. ATESTADOS E CERTIDÕES		
Certidões de Qualquer Natureza	R\$	
Atestados	R\$	
Laudos	R\$	

Previsão de Atendimento: Três dias úteis.

EMISSÃO DE NOTA ELETRONICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE).

Documentos Necessários: Ser cadastrado no sistema de contribuintes do Município de Narandiba.

Formas de acesso:

ONLINE: <http://nfse.narandiba.sp.gov.br:90/Nfse.Portal/>

Custos: Gratuito.

Previsão de Atendimento: Imediato.

EMISSÃO DE GUIA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO (ISSQN).



Documentos Necessários: Nota fiscal a ser emitida a guia do serviço prestado, relatório de fechamento mensal das atividades prestadas no município.

Formas de acesso:

<http://cidadao.narandiba.sp.gov.br:92/deiss/servlet/br.com.cetil.ar.gips.hprincipal?XHYvHvw0LR7ksvk2RI32+A==>

Custos: Gratuito.

Previsão de Atendimento: Imediato.

SERVIÇOS DIVERSOS.

EMISSÃO DE GUIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS.

Documentos Necessários: CPF, RG, comprovante de endereço.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente devera comparecer pessoalmente no setor de tributação, para solicitar a guia.

Custos: De acordo com a tabela vigente.

TABELA I, SERVIÇOS DIVERSOS.

2. SERVIÇOS DE MAQUINAS		
2.1 Aterros, terraplanagens – em hs		
Motoniveladora		80,28
Pá Carregadeira	R\$	80,28
Caminhão Basculante (por viagem, num raio de 5 Km)	R\$	
Acima disso cobra-se por quilometro		39,10
2.2 Escavação – em hs		
Pá Carregadeira	R\$	80,28
Retro Escavadeira	R\$	80,28



2.3 Preparo do solo – em hs		
Trator Agrícola New Holland Mo. T175e 78 cv e implementos	R\$	80,28
Trator Agrícola New Holland Mo. T17 e implementos	R\$	80,28
2.4 Retiradas de Entulhos – por hs		
Da limpeza de quintais	R\$	80,28
Da reforma em construção	R\$	80,28
De construções	R\$	80,28

Previsão de Atendimento: Imediato.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS E CARNEIRAS NO CEMITERIO MUNICIPAL.

Documentos Necessários: CPF, RG, comprovante de endereço, atestado de óbito.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

Custos: DECRETO Nº 860/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. De acordo com a tabela vigente.

**TABELA III
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
1. INUMAÇÕES		
Inumação em sepultura Temporária/Simples (Sozinho)	R\$	39,42
Inumação em Sepultura Perpétua (Primeiro Sepultamento)	R\$	57,86



Inumação em sepultura com direitos de Perpétua (Demais Sepultamentos)	R\$	48,65
Inumação em Carneiro e/ou Constr. Funerária	R\$	53,38
Inumação de ossos em const. Funerária	R\$	58,43
Aquisição de terreno Perpétuo	R\$	90,92
2. EXUMAÇÃO		
Exumação em sepultura	R\$	68,22
Exumação em carneiro	R\$	48,78
3. DIVERSOS		
Abertura e fechamento – sem reposição	R\$	39,09
Abertura e fechamento– com reposição	R\$	48,78
Guia de sepultura – por óbito	R\$	1,59
Emplacamento - por óbito	R\$	4,86
4. TRANSLADO		
Entrada de ossada no cemitério	R\$	48,78
Retirada de ossada do cemitério	R\$	48,78
Retirada de ossada, interior cemitério	R\$	29,31
5. CONSTRUÇÃO		
Carneiro simples	R\$	243,24
Sobrecarneiro	R\$	327,51

Previsão de Atendimento: Imediato.

EMISSÃO DE TAXA DO COMERCIO EVENTUAL E AMBULANTE.

Documentos Necessários: CPF, RG, comprovante de endereço.

Formas de acesso:

Presencial: O requerente deverá comparecer pessoalmente no Setor de Tributação na Sede da Prefeitura Municipal para solicitar a guia requerida.

Custos: DECRETO Nº 861/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

De acordo com a tabela vigente.

TABELA VI, ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE.

Valores expressos em reais

TAXA DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE			
MEIO DE COMÉRCIO	DIA	MÊS	ANO
a) vendedor com cesta ou similar	83,90	419,47	1.009,26
b) com carrinho manual	50,35	251,68	806,23



c) veículo automotor e/ou "trailer"	83,90	419,47	1.616,38
d) artesanato (m ²)	5,06	50,35	201,85
e) outro meio de comércio (m ²)	5,06	50,35	201,85

Previsão de Atendimento: Imediato.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Descrição: Aprovação de projetos de obras novas, reformas, regularizações, ampliações e demolições

Requisitos: O proprietário do imóvel deve comparecer ao setor munido da documentação necessária para aprovação de projetos antes do início de sua obra.

Serviço online: Não disponível

Telefone: 3992-9099

Celular: Não disponível.

E-mail: Engenharia@narandiba.sp.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Narandiba, Avenida Laudelino Ferreira, 540.

Período de solicitação: Contínuo

Meios de contato: Via telefone e e-mail.

Dia e horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Documentos necessários: Requerimento assinado pelo proprietário, 4 vias da planta-baixa em nome do proprietário do imóvel, 4 vias do memorial descritivo, 4 vias do laudo técnico em caso de regularização, matrícula atualizada do imóvel, titularidade do imóvel e 4 vias da ART ou equivalente.

Prazo: 14 dias

Forma de acompanhamento: Presencial, por telefone ou e-mail

Observações: Não serão protocolados pedidos em caso de falta de documentação e a mesma deve estar devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e responsáveis técnicos.

Links úteis: <http://www.narandiba.sp.gov.br/>



Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Narandiba

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br

APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição: Aprovação de projetos de novos loteamentos

Requisitos: O proprietário do empreendimento ou representante deve comparecer ao setor munido da documentação necessária para aprovação de projetos antes do início de sua obra.

Serviço online: Não disponível

Telefone: 3992-9099

Celular: Não disponível.

E-mail: Engenharia@narandiba.sp.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Narandiba, Avenida Laudelino Ferreira, 540.

Período de solicitação: Contínuo

Meios de contato: Via telefone e e-mail.

Dia e horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Documentos necessários: Conforme GRAPROHAB.

Prazo: Sob demanda

Forma de acompanhamento: Presencial, por telefone ou e-mail

Observações: Não serão protocolados pedidos em caso de falta de documentação e a mesma deve estar devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e responsáveis técnicos.

Links úteis: <http://www.narandiba.sp.gov.br/>

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Narandiba

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Descrição: Emissão de alvará de construção para obras civis



Requisitos: O proprietário do imóvel deve comparecer ao setor munido da documentação necessária para aprovação de projetos antes do início de sua obra.

Serviço online: Não disponível

Telefone: 3992-9099

Celular: Não disponível.

E-mail: Engenharia@narandiba.sp.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Narandiba, Avenida Laudelino Ferreira, 540.

Período de solicitação: Contínuo

Meios de contato: Via telefone e e-mail.

Dia e horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Documentos necessários: Requerimento assinado pelo proprietário, 4 vias da planta-baixa em nome do proprietário do imóvel, 4 vias do memorial descritivo, matrícula atualizada do imóvel, titularidade do imóvel e 4 vias da ART ou equivalente do responsável pelo projeto e execução.

Prazo: 14 dias

Forma de acompanhamento: Presencial, por telefone ou e-mail

Observações: Não serão protocolados pedidos em caso de falta de documentação e a mesma deve estar devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e responsáveis técnicos.

Links úteis: <http://www.narandiba.sp.gov.br/>

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Narandiba

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

APROVAÇÃO DE PROJETOS DE DESDOBRO E UNIFICAÇÃO

Descrição: Aprovação e emissão da certidão de desdobro e unificação de imóveis urbanos

Requisitos: O proprietário do imóvel deve comparecer ao setor munido da documentação necessária para a aprovação.

Serviço online: Não disponível

Telefone: 3992-9099

Celular: Não disponível.

E-mail: Engenharia@narandiba.sp.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Narandiba, Avenida Laudelino Ferreira, 540.

Período de solicitação: Contínuo

Meios de contato: Via telefone e e-mail.

Dia e horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Documentos necessários: Requerimento assinado pelo proprietário, 3 vias da planta-baixa em nome do proprietário do imóvel, 3 vias do memorial descritivo, matrícula atualizada do imóvel, titularidade do imóvel e 3 vias da ART ou equivalente do responsável pelo projeto e execução.

Prazo: 14 dias

Forma de acompanhamento: Presencial, por telefone ou e-mail

Observações: Não serão protocolados pedidos em caso de falta de documentação e a mesma deve estar devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e responsáveis técnicos.

Links úteis: <http://www.narandiba.sp.gov.br/>

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Narandiba

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

Descrição: Cancelamento ou substituição de projetos aprovados

Requisitos: O proprietário do imóvel deve comparecer ao setor munido da documentação necessária.



Serviço online: Não disponível

Telefone: 3992-9099

Celular: Não disponível.

E-mail: Engenharia@narandiba.sp.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Narandiba, Avenida Laudelino Ferreira, 540.

Período de solicitação: Contínuo

Meios de contato: Via telefone e e-mail.

Dia e horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Documentos necessários: Requerimento assinado pelo proprietário pedindo o cancelamento ou substituição. Caso for substituir, apresentar também a nova documentação.

Prazo: 14 dias

Forma de acompanhamento: Presencial, por telefone ou e-mail

Observações: Não serão protocolados pedidos em caso de falta de documentação e a mesma deve estar devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e responsáveis técnicos.

Links úteis: <http://www.narandiba.sp.gov.br/>

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Narandiba

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

EMISSÃO DE HABITE-SE

Descrição: Emissão da certidão de Habite-se

Requisitos: O proprietário do imóvel deve comparecer ao setor munido da documentação necessária. A obra deve estar concluída e executada conforme planta aprovada pela Prefeitura e memorial descritivo.

Serviço online: Não disponível





Telefone: 3992-9099

Celular: Não disponível.

E-mail: Engenharia@narandiba.sp.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Narandiba, Avenida Laudelino Ferreira, 540.

Período de solicitação: Contínuo

Meios de contato: Via telefone e e-mail.

Dia e horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Documentos necessários: Requerimento assinado pelo proprietário, 1 via da planta-baixa aprovada.

Prazo: 14 dias

Forma de acompanhamento: Presencial, por telefone ou e-mail

Observações: Não serão protocolados pedidos em caso de falta de documentação e a mesma deve estar devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e responsáveis técnicos. Sujeito a fiscalização de conclusão da obra.

Links úteis: <http://www.narandiba.sp.gov.br/>

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Narandiba

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Narandiba, 13 de fevereiro de 2025



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br